



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS/GO

Processo Administrativo nº 2024015857

TERMO REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Seleção e Contratação de Empresa para aquisição de itens de consumo, sendo Materiais de Acondicionamento e Embalagens, e Copa e Cozinha para suprir a demanda **do Hospital Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, no Município de Morrinhos/GO, Mediante SRP (Sistema de Registro de Preços), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS						
ITEM	CÓDIGO	UNID	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	134.847	UND.	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA: TRANSPARENTE, PICOTADA EM ROLO, FUNDO RETO, ESPESSURA FINA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM, DIMENSÕES 40 X 60, C/500.	200	R\$ 29,14	R\$ 5.828,00
02	134.848	UNID.	CAIXA ISOPOR PEQUENA PARA VACINA 800ML: CAIXA DE ISOPOR TÉRMICA, CAPACIDADE 800ML, MEDIDAS EXTERNAS - 15CM X 12CM X 8CM, MEDIDAS INTERNAS - 13CM X 10CM X 5,5CM.	60	R\$ 5,52	R\$ 331,20
03	134.849	UNID.	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 4,5L: APRESENTAÇÃO REGULAR, TRANSPARENTE, DE PROLIPROPILENO, COM VEDAÇÃO HERMÉTICA E IMPERMEÁVEL, RESISTENTE AO IMPACTO E ARRANHÕES.	100	R\$ 17,82	R\$ 1.872,00
04	134.850	UNID.	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 10L: RETANGULAR, TRANSPARENTE, DE POLIPROPILENO, COM VEDAÇÃO HERMÉTICA E IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A IMPACTO E ARRANHÕES.	110	R\$ 26,10	R\$ 2.871,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

05	134.851	UNID.	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 3L: RETANGULAR, TRANSPARENTE, DE POLIPROPILENO, COM VEDAÇÃO HERMÉTICA E IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A IMPACTO E ARRANHÕES.	160	R\$ 18,96	R\$ 3.033,60
06	134.852	UNID.	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 50L: RETANGULAR, TRANSPARENTE, DE POLIPROPILENO, COM VEDAÇÃO HERMÉTICA E IMPERMEÁVEL, RESISTENTE AO IMPACTO E ARRANHÕES.	90	R\$ 70,03	R\$ 6.302,70
07	134.853	UNID.	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 60L: RETANGULAR, AZUL, DE POLIPROPILENO, COM VEDAÇÃO HERMÉTICA E IMPERMEÁVEL, RESISTENTE AO IMPACTO E ARRANHÕES.	70	R\$ 59,90	R\$ 4.193,00
08	134.854	UNID.	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA C/TAMPA 5L: MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR COM TAMPA, CAPACIDADE 05 LITROS APROXIMADAMENTE.	90	R\$ 15,63	R\$ 1.406,70
09	134.855	UNID.	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA, RETANGULAR COM TAMPA 18L: RETANGULAR COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, 18 LITROS APROXIMADAMENTE.	160	R\$ 34,64	R\$ 5.542,40
10	134.856	UNID.	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA, RETANGULAR COM TAMPA 36L: CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA, RETANGULAR COM TAMPA, MATERIAL RESISTENTE, CAPACIDADE 36 LITROS APROXIMADAMENTE.	120	R\$ 44,24	R\$ 5.308,80
11	134.857	UNID.	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA, RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE 50L: MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM TRAVA DE SEGURANÇA NAS ALÇAS, DIMENSÕES 34CM X 59CM X 38CM.	80	R\$ 77,59	R\$ 6.207,20
12	134.858	UNID.	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA, RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE 78L: RETANGULAR COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, APROXIMADAMENTE 78 LITROS.	80	R\$126,56	R\$ 10.124,80
13	134.859	UNID.	CAIXA PLÁSTICA VAZADA PARA HORTI-FRUTI: CAIXA PLÁSTICA VAZADA PARA HORTI-FRUTI, MATERIAL RESISTENTE, POLIPROPILENO, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 52 LITROS, DIMENSÕES INTERNAS (ALTURA	30	R\$ 29,11	R\$ 873,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

			X LARGURA X COMPRIMENTO) 30 X 33 X 53CM.			
14	134.860	UNID.	CAIXA TÉRMICA 12 LITROS: PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DESENVOLVIDAS COM MATERIAL 100% PURO, ATÓXICO E SEM ODOR, COM ALÇA PRÁTICA E RESISTENTE, 12 LITROS.	30	R\$ 81,27	R\$ 2.438,10
15	134.861	UNID.	CAIXA TÉRMICA 16 LITROS: PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO; DESENVOLVIDAS COM MATERIAL 100% PURO, ATÓXICO E SEM ODOR, COM ALÇA PRÁTICA E RESISTENTE, 16 LITROS.	20	R\$ 106,20	R\$ 2.124,00
16	134.862	UNID.	CAIXA TÉRMICA 25 LITROS: PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, DESENVOLVIDAS COM MATERIAL 100% PURO, ATÓXICO E SEM ODOR, COM ALÇA PRÁTICA E RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS – 39 X 46 X 26CM (PADRÃO), 25 LITROS.	15	R\$ 166,90	R\$ 2.503,50
17	134.863	UNID.	CAIXA TÉRMICA 141,9 LITROS: PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO, COM TAMPA E ISOLAMENTO TÉRMICO EXPANDIDO, DESENVOLVIDAS COM MATERIAL 100% PURO, ATÓXICO E SEM ODOR, COM ALÇA PRÁTICA E RESISTENTE, 141,9 LITROS.	15	R\$ 1.359,64	R\$ 20.394,60
18	134.864	UNID.	CAIXA TÉRMICA 5 LITROS: CAIXA TÉRMICA, MATERIAL POLIPROPILENO ALTA DENSIDADE E POLIURETANO, COM CAPACIDADE INTERNA DE 05 LITROS APROXIMADAMENTE, ADICIONAL COM ALÇA E TAMPA, DIMENSÕES - C26,4 X L16,6 X A20,3.	100	R\$ 39,08	R\$ 3.908,00
19	134.865	UNID.	CAIXA TÉRMICA MATERIAL ISOPOR 170 LITROS: CAIXA TÉRMICA COM MATERIAL EM ISOPOR DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE DE 170 LITROS, COM TAMPA.	60	R\$ 158,90	R\$ 9.534,00
20	134.866	UNID.	CESTO ORGANIZADOR COM TAMPA: CESTO DE PLÁSTICO, REDONDO, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM TAMPA, TAMANHO APROXIMADO 23CM DE DIÂMETRO X 31 CM DE ALTURA APROXIMADAMENTE.	40	R\$ 26,45	R\$ 1.058,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

21	134.867	UNID.	FILME PVC: ROLO BOBINA PLÁSTICO PVC, EMBALAGEM DE 28CM X 300METROS.	125	R\$ 19,60	R\$ 2.450,00
22	134.868	CX	MARMITA DE ALUMÍNIO Nº 9: MARMITA DE ALUMÍNIO Nº 9, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM TAMPA DE ALUMÍNIO.	1.200	R\$ 50,53	R\$ 60.636,00
23	134.869	CX	MARMITEX TÉRMICA DE ISOPOR COM 3 DIVISÓRIAS COM TAMPA: MARMITEX TÉRMICA DE ISOPOR, COM 3 DIVISÓRIAS, COM TAMPA, CAPACIDADE 900GR A 1KG, CAIXA COM 100 UNIDADES.	900	R\$ 90,16	R\$ 81.144,00
24	134.869	CX	MARMITEX TÉRMICA DE ISOPOR COM 3 DIVISÓRIAS COM TAMPA: MARMITEX TÉRMICA DE ISOPOR, COM 3 DIVISÓRIAS, COM TAMPA, CAPACIDADE 900GR A 1KG, CAIXA COM 100 UNIDADES.	100	R\$ 90,16	R\$ 9.016,00
25	134.871	CX	MARMITEX TÉRMICA DE ISOPOR COM TAMPA Nº 9: MARMITEX TÉRMICA DE ISOPOR COM TAMPA Nº 9, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.100 ML E CAPACIDADE MÁXIMA DE 1.200 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES.	500	R\$ 53,58	R\$ 26.790,00
26	134.873	PCT	SACO PLÁSTICO DO TIPO ZIP LOCK 08X24: SACO PLÁSTICO DO TIPO ZIP LOCK COM (ABERTURA/FECHAMENTO), POLIETILENO, HERMÉTICO, CONTÉM TARJA, TRANSPARENTE, LARGURA 08CM E ALTURA 24 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	120	R\$ 29,63	R\$ 3.555,60
27	134.874	PCT	SACO PLÁSTICO DO TIPO ZIP LOCK 4X4: SACO PLÁSTICO DO TIPO ZIP LOCK COM (ABERTURA/FECHAMENTO), POLIETILENO, HERMÉTICO, CONTÉM TARJA, TRANSPARENTE, LARGURA 04 CM E ALTURA 04 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	100	R\$ 7,02	R\$ 702,00
28	134.877	KG	SACO PLÁSTICO 15X30: SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, REFORÇADO, 15X30, ESPESSURA MINIMA DE 0,10CM EMBALAGEM COM 1 KG.	350	R\$ 32,00	R\$ 11.200,00
29	134.878	KG	SACO PLÁSTICO 25X35: SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, REFORÇADO 25X35, ESPESSURA MINIMA 0,10CM, EMBALAGEM COM 1 KG.	250	R\$ 31,75	R\$ 7.937,50
30	134.879	KG	SACO PLÁSTICO 40X60: SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, REFORÇADO, 40X60, ESPESSURA MINIMA 0,10CM, EMBALAGEM COM 1 KG.	120	R\$ 33,74	R\$ 4.048,80
31	134.880	PCT	SACOLA PLÁSTICA BRANCA 25X35: SACOLA 25X35, BRANCA, COM ALÇA, ESPESSURA MINIMA DE 0,06CM, PCT COM 1.000 UNIDADES.	100	R\$ 36,28	R\$ 3.628,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

32	134.881	PCT	SACOLA PLÁSTICA 30X40: SACOLA PLÁSTICA 30X40 SENDO COR BRANCO LEITOSO, PACOTE COM 1000 UNIDADES E DADOS DE FABRICAÇÃO.	50	R\$ 49,43	R\$ 2.471,50
33	134.882	PCT	SAQUINHO PARA PIPOCA EM PAPEL: SACO DE PIPOCA EM PAPEL NA COR BRANCA, MEDIDA MÍNIMA (7CM DE LARGURA X 15CM DE ALTURA), PACOTE COM 100 UNIDADES.	100	R\$ 4,42	R\$ 442,00
34	134.883	PCT	SAQUINHO PARA TALHERES: SAQUINHO PLÁSTICO PARA TALHERES, TAMANHO 06CM X 23CM, PACOTE 1000 UNIDADES.	350	R\$ 16,71	R\$ 5.848,50
35	134.884	PCT	SACO CELOFANE PARA CESTA: SACO CELOFANE TRANSPARENTE PARA CESTA, TAMANHO 50X69, PACOTE C/50 UNIDADES.	50	R\$ 56,83	R\$ 2.841,50
MATERIAIS DE COPA E COZINHA						
36	134.931	UNID.	ABRIDOR GARRAFA/LATA BIOMETAL: ABRIDOR MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, USO GARRAFA/LATA.	6	R\$ 5,66	R\$ 33,96
37	106.092	UNID.	AÇUCAREIRO: AÇUCAREIRO COM ALÇA E COLHER EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES L9CM X A7CM, COM BICO DOSADOR, ACOMPANHA COLHER.	55	R\$ 33,39	R\$ 1.836,45
38	128.600	UNID.	AMASSADOR DE BATATAS MANUAL, AÇO INOX: AMASSADOR DE BATATAS EM AÇO INOX COM CABO REFORÇADO RESISTENTE, FACIL DE 43LIMPAR, POSSUI FURAÇÃO PARA PENDURAR.	5	R\$ 34,74	R\$ 173,70
39	134.932	UNID.	AMOLADOR FACAS/TESOURAS: AMOLADOR AFIADOR FACAS/TESOURAS, POSSUI 2 ABERTURAS DISTINTAS, COM DISCOS DIAMANTADOS DE ALTA CAPACIDADE DE AFIÇÃO E DURABILIDADE, 2 OPÇÕES DEBASTE E ACABAMENTO, POSSUI CABO ERGONÔMICO, BASE ANTIDSLIZANTE, PRODUTO DE ÓTIMA QUALIDADE E DURABILIDADE.	4	R\$ 40,63	R\$ 162,52
40	135.275	UNID.	AVENTAL: AVENTAL COZINHA IMPERMEÁVEL, FLANELADO E ANTI TÉRMICO, USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL, TAMANHO 50X70CM.	430	R\$ 10,31	R\$ 4.433,30
41	134.934	UNID.	BACIA REDONDA DE ALUMÍNIO 35CM: BACIA DE ALUMÍNIO, DIÂMETRO DE 35 CM E CAPACIDADE DE 5 LITROS APROXIMADAMENTE.	10	R\$ 51,76	R\$ 517,60
42	134.935	UNID.	BACIA REDONDA DE ALUMÍNIO 40CM: BACIA DE ALUMÍNIO, DIÂMETRO DE 40CM E	10	R\$ 49,24	R\$ 492,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

			CAPACIDADE DE 7 LITROS APROXIMADAMENTE.			
43	134.936	UNID.	BACIA REDONDA DE ALUMÍNIO 50CM: BACIA DE ALUMÍNIO, DIÂMETRO DE 50CM E CAPACIDADE DE 12 LITROS APROXIMADAMENTE.	10	R\$ 55,93	R\$ 559,30
44	134.948	UNID.	BACIA REDONDA DE ALUMÍNIO 60CM: BACIA REDONDA DE ALUMÍNIO FOSCO Nº60, DIÂMETRO 60CM E CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE.	10	R\$ 125,88	R\$ 1.258,80
45	134.950	UNID.	BACIA REDONDA DE PLÁSTICO 2,5 LITROS: BACIA REDONDA RESISTENTE MULTIUSO, PLÁSTICO REFORÇADO, COM CAPACIDADE 2,5 LITROS NO MÁXIMO E CORES VARIADAS.	10	R\$ 10,66	R\$ 106,60
46	134.951	UNID.	BACIA REDONDA DE PLÁSTICO 4 LITROS: BACIA DE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 4 LITROS, CORES VARIADAS, ALTURA 9,7CM, DIÂMETRO INTERNO 23,5CM, DIÂMETRO TOTAL 28,5CM APROXIMADAMENTE.	40	R\$ 9,49	R\$ 379,60
47	134.964	UNID.	BACIA REDONDA DE PLÁSTICO 8 LITROS: BACIA DE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 8 LITROS, CORES VARIADAS, DIMENSÕES 35 X 13,6 (DIÂMETRO X ALTURA) APROXIMADAMENTE.	40	R\$ 11,33	R\$ 453,20
48	134.965	UNID.	BACIA PLÁSTICA COM TAMPAS 10 LITROS: BACIA PLÁSTICA TIPO RÍGIDO COM TAMPAS, CAPACIDADE MÍNIMA 10 LITROS E MÁXIMO 15 LITROS, COM DIÂMETRO APROXIMADO 39 X 33 X 18CM.	45	R\$ 18,13	R\$ 815,85
49	137.745	UNID.	BANDEJA PLÁSTICA 30 X 40CM: BANDEJA PLÁSTICA TIPO REFEITÓRIO E FAST FOOD, DIMENSÕES 42X30CM APROXIMADAMENTE.	15	R\$ 20,63	R\$ 309,45
50	134.967	UNID.	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE RETANGULAR: BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, RETANGULAR, COM MEDIDAS 48 X 33 X 4CM APROXIMADAMENTE.	60	R\$ 19,36	R\$ 1.161,60
51	134.968	UNID.	BULE DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 2 LITROS: BULE HOTEL COM CABO DE BAQUELITE, EM ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	70	R\$ 38,15	R\$ 2.670,50
52	134.969	UNID.	BULE DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 3,4 LITROS: BULE HOTEL COM CABO DE BAQUELITE, EM ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 3,4 LITROS.	5	R\$ 76,14	R\$ 380,70
53	135.380	UNID.	CAÇAROLA ALUMÍNIO FUNDIDO BATIDO Nº 50: CAÇAROLA Nº 50,	10	R\$ 349,70	R\$ 3.497,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

			ALUMÍNIO FUNDIDO BATIDO, COM ASA DE ALUMÍNIO E TAMPA.			
54	135.277	UNID.	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO 32CM: CAÇAROLA HOTEL 32CM, EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 12 LITROS.	10	R\$ 78,37	R\$ 783,70
55	134.970	UNID.	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO POLIDO 18CM: CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO COM TAMPA 18CM, CAPACIDADE 2,3 LITROS APROXIMADAMENTE, COM CABO EM BAQUELITE.	100	R\$ 32,52	R\$ 3.252,00
56	134.971	UNID.	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO POLIDO 20CM: CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO COM TAMPA 20CM, CAPACIDADE 3,2 LITROS APROXIMADAMENTE, COM CABO EM BAQUELITE.	12	R\$ 86,99	R\$ 1.043,88
57	135.381	UNID.	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 11 LITROS: CAIXA BIOPRATKA DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA PLEION, CAPACIDADE PARA 11 LITROS, ALTURA 12,6CM, LARGURA 29CM, COMPRIMENTO 40,8CM.	30	R\$ 27,55	R\$ 826,50
58	134.972	UNID.	COADOR DE CAFÉ Nº 10: COADOR DE CAFÉ Nº 10, MATERIAL EM FLANELA 100% ALGODÃO, TAMANHO GRANDE, 15 X 27CM, APLICAÇÃO PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO.	500	R\$ 4,16	R\$ 2.080,00
59	134.973	UNID.	COLHER DE ALUMÍNIO TIPO HOTEL 50CM: COLHER INDUSTRIAL HOTEL EM ALUMÍNIO ABC, TAMANHO 50CM NO MÍNIMO.	30	R\$ 34,83	R\$ 1.044,90
60	134.974	UNID.	COLHER DE MESA DE SOPA EM AÇO INOX: COLHER DE MESA DE SOPA, EM AÇO INOX, PARA REFEIÇÃO EM ALTA QUALIDADE, IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS HERCULES OU MARTNOX, APRESENTAÇÃO LISO, DIMENSÕES 19CM APROXIMADAMENTE.	700	R\$ 2,43	R\$ 1.701,00
61	134.976	UNID.	COLHER DE MESA CABO POLIPROPILENO: COLHER DE MESA CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, TAMANHO 19CM.	700	R\$ 4,21	R\$ 2.947,00
62	134.977	PCT	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL REFORÇADO PARA SOPA: COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, REFORÇADA PARA CALDOS E SOPAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	2.000	R\$ 5,44	R\$ 10.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

63	134.978	UNID.	COLHER ESCUMADEIRA ARAMADA EM INOX: COLHER ESCUMADEIRA ARAMADA, MATERIAL AÇO INOX, PRÓPRIA PARA FRITURA E SALGADOS, MEDIDA APROXIMADAMENTE DE 37,5CM.	10	R\$ 18,92	R\$ 189,20
64	134.979	UNID.	COLHER PARA ARROZ 35CM: COLHER PARA ARROZ COM GANCHO, MATERIAL EM AÇO INOX, TAMANHO APROXIMADO DE 35CM.	15	R\$ 17,98	R\$ 269,70
65	134.980	UNID.	COLHER TIPO CONCHA 30CM: COLHER TIPO CONCHA PARA SERVIR SOPA, MATERIAL INOX 30CM.	15	R\$ 17,70	R\$ 265,50
66	134.981	UNID.	COLHER TIPO CONCHA 50CM: COLHER TIPO CONCHA PARA SERVIR SOPA, MATERIAL INOX TAMANHO APROXIMADO 50CM.	15	R\$ 31,29	R\$ 469,35
67	134.982	UNID.	COLHER TIPO ESCUMADEIRA 50CM: COLHER TIPO ESCUMADEIRA, MATERIAL AÇO INOX, TAMANHO APROXIMADO 50CM.	10	R\$ 28,76	R\$ 287,60
68	134.983	UNID.	COLHER TIPO ESCUMADEIRA 30CM: COLHER TIPO ESCUMADEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 30CM, DIÂMETRO 11CM E ESPESURA 1,10MM.	10	R\$ 20,96	R\$ 209,60
69	134.984	JOGO	JOGO DE COPO DE VIDRO LISO 430ML: COPO DE VIDRO LISO 430ML C/6 UNIDADES, DIMENSÕES APROXIMADAS (ALTURA 14CM X BOCA 6CM X FUNDO 6CM), PESO APROXIMADO 220GR.	100	R\$ 12,46	R\$ 1.246,00
70	134.985	CX	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200ML: COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ÁGUA 200 ML, CAIXA COM 2500 UNIDADES, MEDIDAS 8,5CM X 7CM X 4,5CM APROXIMADAMENTE. AMPLA CONCORRÊNCIA	1.800	R\$ 113,45	R\$ 204.210,00
71	134.985	CX	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200ML: COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ÁGUA 200 ML, CAIXA COM 2500 UNIDADES, MEDIDAS 8,5CM X 7CM X 4,5CM APROXIMADAMENTE. COTA RESERVADA PARA ME E EPP	200	R\$ 113,45	R\$ 22.690,00
72	134.987	CX	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML: COPO PLÁSTICO PARA CAFÉ 50 ML, CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM CERTIFICADO DA ABNT, PESO APROXIMADO 0,75GR, MATERIAL ATÓXICO.	300	R\$ 55,83	R\$ 16.749,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

73	13560	UNID.	DESCASCADOR DE LEGUMES: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE, LINHA ESSENCIALY, DIMENSÕES 17CM APROXIMADAMENTE, CABO POLIPROPILENO, APLICAÇÃO COZINHA.	10	R\$ 11,42	R\$ 114,20
74	134.990	UNID.	DISPENSER POUPADOR PARA COPO: MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO SEM EMENDAS, COM BOTÃO DISPENSADOR PARA COPO 200ML.	130	R\$ 29,72	R\$ 3.863,60
75	110.562	UNID.	ESCORREDOR DE MACARRÃO: ESCORREDOR DE MACARRÃO, LINHA HOTEL, 6 LITROS, MATERIAL EM ALUMÍNIO E 30CM APROXIMADAMENTE.	6	R\$ 40,31	R\$ 241,86
76	134.993	UNID.	ESCORREDOR PARA LOUÇA: ESCORREDOR PARA LOUÇA, MODELO BERÇO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 13 PRATOS E 6 COPOS, MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL.	30	R\$ 86,22	R\$ 2.586,60
77	22.231	UNID.	ESCOVADOR DE MAMADEIRA: ESCOVADOR DE MAMADEIRA, COM LIMPADOR DE BICO, BASE TAMANHO 20 CM.	12	R\$ 10,06	R\$ 120,72
78	134.995	PCT	ESPONJA DE LÃ DE AÇO: LÃ DE AÇO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE COM 8 UNIDADES 60GR, PRODUTO 100%, MIL E UMA UTILIDADES, DA BRILHO SEM RISCAR, HIGIÊNICA E ECOLÓGICA.	1.250	R\$ 2,80	R\$ 3.500,00
79	134.997	UNID.	FACA DE CORTAR LEGUMES 4 POLEGADAS: FACA DE CORTAR LEGUMES, 4 POLEGADAS, CABO EM POLIPROPILENO E LÂMINA EM AÇO INOX.	30	R\$ 22,94	R\$ 688,20
80	134.999	UNID.	FACA DE SERRA EM AÇO INOX: FACA DE SERRA PARA REFEIÇÃO, ALTA QUALIDADE EM AÇO INOX, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS TRAMONTINA, HERCULES, MARTINOX.	800	R\$ 2,85	R\$ 2.280,00
81	134.963	UNID.	FACA PARA PÃO: FACA DE SERRA MEDINDO NO MÍNIMO 30 CM, PRÓPRIA PARA CORTE DE PÃO, MATERIAL COM CABO EM POLIPROPILENO E LÂMINA EM AÇO INOX, POSSUI LÂMINA NO FORMATO SERRILHA, TRAZENDO CONFORTO E AGILIDADE NO CORTE.	60	R\$ 18,09	R\$ 1.085,40
82	135.365	UNID.	FACA PARA COZINHA INOX N° 6: FACA PARA COZINHA DESIGNE 6 POLEGADAS, CABO POLIPROPILENO, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TRAMONTINA OU MARTINOX.	25	R\$ 30,22	R\$ 755,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

83	135.035	UNID.	FACA PARA CORTE DE CARNE 12”: FACA PRÓPRIA PARA USO DE CORTE, COMPRIMENTO 30CM, CABO COR BRANCO EM POLIPROPILENO E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, SUPER ANATÔMICO, DIMENSÕES APROXIMADAS 12 POLEGADAS, LÂMINA 30,4CM, CABO (13,7CM ESPESSURA, 3MM LARGURA, 5CM) DIMENSÃO TOTAL DA FACA 44,1CM.	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
84	135.036	UNID.	FATIADOR DE LEGUMES PROFISSIONAL: FATIADOR DE LEGUMES PROFISSIONAL, COMPRIMENTO APROXIMADO 35 CM X LARGURA 14 CM, POSSUI SUPORTE PARA MANUSEAR OS ALIMENTOS COM SEGURANÇA, MATERIAL DO CORPO PLÁSTICO, MATERIAL DA LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESISTENTE COM SUPORTE.	10	R\$ 87,25	R\$ 872,50
85	135.037	UNID.	FILME PVC 28 X 300 METROS: FILME PVC, EMBALAGEM DE 28CM X 300 METROS, PRODUTO ESTICÁVEL NÃO GORDUROSO, COM ALTÍSSIMO NÍVEL DE QUALIDADE, ÓTIMO CORTE LATERAL DE SUAS BORDAS, ÓTIMA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA A RASGOS.	120	R\$ 30,81	R\$ 3.697,20
86	128.588	UNID.	FORMA ASSADEIRA PARA BOLO E PUDIM: ASSADEIRA PARA BOLO E PUDIM EM ALUMÍNIO INOXIDÁVEL, COM 30CM DE DIÂMETRO COM FURO NO MEIO.	20	R\$ 28,51	R\$ 570,20
87	135.040	CX	FÓSFORO LONGO: FÓSFORO LONGO, DE MADEIRA APROVADO PELO IMETRO, CAIXA COM 200 PALITOS.	400	R\$ 2,96	R\$ 1.184,00
88	135.044	CX	FÓSFORO TRADICIONAL: COM 10 CAIXA DE 40 UNIDADES.	300	R\$ 17,49	R\$ 5.247,00
89	135.045	UNID.	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE: FRIGIDEIRA ATIDERRAPANTE, DIÂMETRO MÍNIMO DE 24CM, MATERIAL CABO BAQUELITE.	85	R\$ 65,66	R\$ 5.581,10
90	135.046	UNID.	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO: FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO LINHA HOTEL, COM ORLA ASA 45 CM, ALTURA MÍNIMA 5CM, ESPESSURA 3MM, ACABAMENTO ANTIADERENTE E CABO BAQUELITE.	5	R\$ 177,55	R\$ 887,75
91	135.047	UNID.	GARFO DE MESA PARA REFEIÇÃO: GARFO DE MESA CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO.	800	R\$ 3,84	R\$ 3.072,00
92	135.048	PCT	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO: GARFO DESCARTÁVEL REFORÇADO, COR BRANCO LEITOSO, PARA REFEIÇÕES, PACOTE C/50 UNIDADES.	100	R\$ 5,65	R\$ 565,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

93	135.049	UNID.	GARFO MESA AÇO INOX 19CM: GARFO DE MESA EM AÇO INOX PARA REFEIÇÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS 19CM, ALTA QUALIDADE IGUAL OU SUOERIOR AS MARCAS TRAMONTINA, HERCULES OU MARTINOX, APRESENTAÇÃO LISO.	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00
94	135.050	UNID.	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1 LITRO: GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ DE 1,0 LITRO, MODELO DE PRESSÃO APLICAÇÃO CAFÉ.	120	R\$ 26,68	R\$ 3.201,60
95	135.051	UNID.	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ: GARRAFA TÉRMICA INOX PARA CAFÉ, CAPACIDADE 1,8L, MODELO AER POTE INOX.	120	R\$ 76,60	R\$ 9.192,00
96	135.072	UNID.	GARRAFÃO TÉRMICO 5 LITROS: GARRAFÃO TÉRMICO 5 LITROS MATERIAL PLÁSTICO, COM ISOLAMENTO TERMICO EM PU, POSSUI ROLHA CLEAN QUE NÃO ACUMULA RESIDUO, ACOMPANHA COPO ISOLADOR, NAS CORES AZUL, VERMELHO E CINZA.	25	R\$ 39,52	R\$ 988,00
97	135.077	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL 30 X 33CM: GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES, RESISTENTE COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, DIMENSÕES 30 X 33CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	7.000	R\$ 4,84	R\$ 33.880,00
98	135.079	UNID.	JARRA 4 LITROS PLÁSTICO: JARRA DE MATERIAL PLÁSTICO, TRANSPARENTE RESISTENTE, CAPACIDADE 04 LITROS, COM ALÇA E TAMPA.	80	R\$ 16,33	R\$ 1.306,40
99	135.401	UNID.	JARRA DE ALUMÍNIO 2 LITROS: JARRA BOJUDA POLIDA DE ALUMÍNIO REFORÇADO, COM ALÇA, ALUMÍNIO DE QUALIDADE.	100	R\$ 46,77	R\$ 4.677,00
100	135.081	UNID.	JARRA DE PLÁSTICO 1 LITRO: JARRA MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 1 LITRO, MODELO COM TAMPA E ALÇA, APLICAÇÃO COPA E COZINHA.	130	R\$ 9,07	R\$ 1.179,10
101	135.082	UNID.	JARRA DE PLÁSTICO 2 LITROS: JARRA DE PLÁSTICO, MATERIAL RESISTENTE, CAPACIDADE 2 LITROS, COM TAMPA E ALÇA.	130	R\$ 13,67	R\$ 1.777,10
102	135.084	UNID.	JARRA MATERIAL ALUMÍNIO 1 LITRO: JARRA EM MATERIAL DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 1 LITRO, MODELO COM TAMPA E CABO, APLICAÇÃO ÁGUA.	60	R\$ 31,60	R\$ 1.896,00
103	135.085	JOGO	JOGO DE XÍCARAS PARA CAFÉ: JOGO DE XÍCARAS PARA CAFÉ, CONJUNTO COM 12 PEÇAS (6 XÍCARAS E 6 PIRES), MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 80 A 90ML.	60	R\$ 49,91	R\$ 2.994,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

104	128.585	KIT	KIT COLHER DE SILICONE: KIT COLHER DE SILICONE COM 05 PEÇAS, PARA PANELA ANTIADERENTE, MATERIAL CONTENDO (COLHER, CONCHA, ESPÁTULA, ESCUMADEIRA, PEGADOR), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM.	25	R\$ 31,88	R\$ 797,00
105	135.087	KIT	KIT COM 03 PENEIRAS: KIT COM 03 PENEIRAS, MATERIAL EM AÇO INOX, TAMANHOS 12, 14 E 20CM.	6	R\$ 15,17	R\$ 91,02
106	135.116	UNID.	LEITEIRA DE ALUMÍNIO BATIDO CAPACIDADE 2 LITROS: LEITEIRA DE ALUMÍNIO BATIDO, CAPACIDADE 2 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS (COM TAMPA E MATERIAL DO CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO).	40	R\$ 38,17	R\$ 1.526,80
107	135.121	UNID.	LEITEIRA DE ALUMÍNIO BATIDO CAPACIDADE 3 LITROS: LEITEIRA DE ALUMÍNIO BATIDO, CAPACIDADE 3 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS (COM TAMPA E MATERIAL DO CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO).	25	R\$ 51,89	R\$ 1.297,25
108	135.124	UNID.	LEITEIRA DE ALUMÍNIO BATIDO CAPACIDADE 5 LITROS: LEITEIRA DE ALUMÍNIO BATIDO, CAPACIDADE 5 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS (COM TAMPA E MATERIAL DO CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO).	15	R\$ 61,84	R\$ 927,60
109	128.599	UNID.	LUVA DE SEGURANÇA TÉRMICA: LUVA DE SEGURANÇA TÉRMICA, CONFECCIONADA EM GRAFATEX DE ALGODÃO QUATRO FIOS, COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS E REPELENTE À ÁGUA, COSTURA EM LINHA DE POLIÉSTER, MODELO REVERSÍVEL MÃO DE GATO, TAMANHO 35 A 38 CM.	20	R\$ 39,26	R\$ 785,20
110	135.129	UNID.	LUVA TÉRMICA: LUVA TÉRMICA, 2 DEDOS, PARA COZINHA INDUSTRIAL 38CM, ESPECÍFICO PARA TRABALHO EM COZINHAS INDUSTRIAIS, CONFECCIONADO EM TECIDO ESPIRAL RETARDANTE A CHAMAS, COSTURADO COM AVIAMENTE ESPECIAIS, LINHA DE META-ARMIDA COM FORRAÇÃO TÉRMICA DE ALTO PADRÃO.	12	R\$ 50,47	R\$ 605,64
111	135.130	UNID.	LUVA TÉRMICA: LUVA TÉRMICA, 2 DEDOS, PARA COZINHA INDUSTRIAL 45CM, ESPECÍFICO PARA TRABALHO EM COZINHAS INDUSTRIAIS, CONFECCIONADO EM TECIDO ESPIRAL RETARDANTE A CHAMAS, COSTURADO COM AVIAMENTE ESPECIAIS, LINHA DE META-	12	R\$ 60,14	R\$ 721,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

			ARMIDA COM FORRAÇÃO TÉRMICA DE ALTO PADRÃO.			
112	135.147	UNID.	SELADOR DE MARMITEX: MÁQUINA FECHADORA/SELADORA DE MARMITEX DE ALUMÍNIO (PMG), FRISADORA, MATERIAL EM ALUMÍNIO FUNDIDO.	5	R\$ 128,73	R\$ 643,65
113	135.152	UNID.	MORINGA EM ALUMÍNIO 2 LITROS: MORINGA EM ALUMÍNIO COM CABO EM BAQUELITE, CAPACIDADE 2 LITROS.	80	R\$ 36,92	R\$ 2.953,60
114	135.154	CX	PALITO DE DENTE COM 100 UNIDADES: PALITO DE DENTE, CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO CERCA DE 100 UNIDADES, PALITO DE 1ª QUALIDADE.	200	R\$ 1,54	R\$ 308,00
115	135.368	UNID.	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 34: PANELA GRANDE DE ALUMÍNIO BATIDO GROSSO, DIÂMETRO 34CM E ALTURA 14CM, COM TAMPA.	10	R\$ 152,97	R\$ 1.529,70
116	135.156	UNID.	PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS: PANELA DE PRESSÃO EM INOX, CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS, CABO RESISTENTE, SISTEMA DE SEGURANÇA COM VÁLVULAS E BORRACHA DE BOA QUALIDADE.	30	R\$ 54,75	R\$ 1.642,50
117	135.159	UNID.	PANELA DE PRESSÃO DE 10 LITROS: PANELA DE PRESSÃO EM INOX, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, CABO DE BAQUELITE ANTITERMICO MATERIAL RESISTENTE E QUE NÃO TRANSMITE CALOR, SISTEMA DE SEGURANÇA COM VÁLVULAS LIMPAS FÁCIL E BORRACHA DE SEGURANÇA E SELO DO INMETRO.	15	R\$ 88,81	R\$ 1.332,15
118	135.393	UNID.	PANELA DE PRESSÃO PROFISSIONAL 22 LITROS: PANELA DE PRESSÃO EM INOX, CAPACIDADE PARA 22 LITROS, PROFISSIONAL COM TAMPA EXTERNA E ALÇA, VÁLVULA DE SEGURANÇA E BORRACHA EM SILICONE, ESPESSURA MÍNIMA 4MM.	10	R\$ 580,58	R\$ 8.805,80
119	135.160	UNID.	PANELA TIPO CAÇAROLA GRANDE Nº30: PANELA TIPO CAÇAROLA GRANDE, EM ALUMÍNIO BATIDO GROSSO, COM NO MÍNIMO 30CM DE DIÂMETRO, ESPESURA MÍNIMA 3MM, ALÇA DE METAL E MADEIRA, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 05 LITROS, ADICIONAL COM TAMPA.	20	R\$ 89,24	R\$ 1.784,80
120	135.164	UNID.	PANELA TIPO CAÇAROLA GRANDE Nº40: PANELA TIPO CAÇAROLA GRANDE, EM ALUMÍNIO BATIDO GROSSO, COM NO MÍNIMO 40CM DE DIÂMETRO, CAPACIDADE	20	R\$ 182,47	R\$ 3.649,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

			APROXIMADAMENTE DE 18 LITROS, ADICIONAL COM ALÇA E TAMPA.			
121	135.169	UNID.	PANELA TIPO CAÇAROLA GRANDE Nº50: PANELA TIPO CAÇAROLA GRANDE, EM ALUMÍNIO BATIDO GROSSO, COM NO MÍNIMO 50CM DE DIÂMETRO, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 32 LITROS, ADICIONAL COM ALÇA E TAMPA.	20	R\$ 348,63	R\$ 6.972,60
122	135.174	UNID.	PANELA TIPO CAÇAROLA GRANDE Nº60: PANELA TIPO CAÇAROLA GRANDE, EM ALUMÍNIO BATIDO GROSSO, COM NO MÍNIMO 60CM DE DIÂMETRO, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 60 LITROS, ADICIONAL COM ALÇA E TAMPA.	20	R\$ 646,74	R\$ 12.934,80
123	135.176	UNID.	PANELA TIPO CALDEIRÃO HOTEL Nº26: PANELA CALDEIRÃO 100% ALUMÍNIO PURO, BATIDO TIPO HOTEL Nº26, COM ALÇA E TAMPA, CAPACIDADE DE 12 LITROS.	10	R\$ 72,36	R\$ 723,60
124	135.178	UNID.	PANELA TIPO CALDEIRÃO HOTEL 15 LITROS: PANELA TIPO CALDEIRÃO HOTEL GRANDE, DE ALUMÍNIO BATIDO, COM ALÇA E TAMPA, CAPACIDADE DE 15 LITROS.	10	R\$ 90,71	R\$ 907,10
125	135.180	UNID.	PANELA TIPO CALDEIRÃO HOTEL 60 LITROS: PANELA TIPO CALDEIRÃO GRANDE Nº60 SENDO 127 LITROS APROXIMADAMENTE, 100% ALUMÍNIO PURO, SENDO ALUMÍNIO BATIDO, COM ALÇA E TAMPA.	6	R\$ 205,74	R\$ 1.234,44
126	135.181	UNID.	PANELA TIPO CALDEIRÃO HOTEL 20 LITROS: PANELA TIPO CALDEIRÃO GRANDE, DE ALUMÍNIO BATIDO, COM ALÇA E TAMPA, CAPACIDADE DE 20 LITROS, FABRICADO EM ALTO PADRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO.	10	R\$ 88,99	R\$ 889,90
127	135.394	UNID.	PANELA GRANDE ALUMÍNIO BATIDO Nº 60: PANELA GRANDE DE ALUMÍNIO BATIDO, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 50 LITROS.	10	R\$ 531,67	R\$ 5.316,70
128	135.183	UNID.	PANO DE CHÃO ALVEJADO: PANO DE CHÃO ALVEJADO 60 X 80CM NO MÍNIMO, MATERIAL 100% ALGODÃO.	2.000	R\$ 5,34	R\$ 10.680,00
129	135.188	UNID.	PANO PRATO MATERIAL ALGODÃO: PANO DE PRATO MATERIAL ALGODÃO COM BOA QUALIDADE DE ABSORÇÃO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 40CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	400	R\$ 2,34	R\$ 936,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

			(ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL).			
130	135.189	ROLO	PAPEL ALUMÍNIO 45 X 7,5 METROS: PAPEL ALUMÍNIO 7,5M X 45CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL.	1.000	R\$ 5,27	R\$ 5.270,00
131	135.396	ROLO	PAPEL FILME PVC 28CM X 100M: FILME PVC TRANSPARENTE, ROLO COM 28CM X 100M, PRODUTO COM EXCELENTE ELASTICIDADE, IDEAIS PARA EMBALAR E ARMAZENAR ALIMENTOS.	100	R\$ 11,46	R\$ 1.146,00
132	135.191	PCT	PAPEL TOALHA: PAPEL TOALHA MULTIUSO, PACOTE COM 2 UNIDADES, NÚMERO DO MODELO TNB22, DIMENSÕES DO PRODUTO 10,8 X 20 X 22CM, PESO 0,24GR, QUALIDADE IGUAL OU MELHOR A MARCA SNOB.	9.000	R\$ 10,96	R\$ 98.640,00
			AMPLA CONCORRÊNCIA			
133	135.191	PCT	PAPEL TOALHA: PAPEL TOALHA MULTIUSO, PACOTE COM 2 UNIDADES, NÚMERO DO MODELO TNB22, DIMENSÕES DO PRODUTO 10,8 X 20 X 22CM, PESO 0,24GR, QUALIDADE IGUAL OU MELHOR A MARCA SNOB.	1.000	R\$ 10,96	R\$ 10.960,300
			COTA RESERVADA PARA ME E EPP			
134	135.192	UNID.	PEGADOR DE MACARRÃO EM AÇO INOX: PEGADOR UNIVERSAL DE MACARRÃO/MASSA, AÇO INOXIDÁVEL 29CM, MODELO SQ4229, TIPO DE PRODUTO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DIMENSÕES 29CM X 10CM X 12CM E PESO 140GR APROXIMADAMENTE.	15	R\$ 8,49	R\$ 127,35
135	135.301	UNID.	PEGADOR DE SALADA COM DENTE INOX: PEGADOR DE SALADA PREMIUM 20 CM, MODELO PREMIUM, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 20 CM.	25	R\$ 12,87	R\$ 321,75
136	135.305	UNID.	PEGADOR ESPATULA INOX: PEGADOR ESPATULA INOX E CABO EMBORRACHADO DE 29CM, LASANHA, CARNES, BUFFET, MATERIAL INOX, MATERIAL DO CABO EMBORRACHADO, COMPRIMENTO 28 CM E LARGURA DA PONTA 4,5 CM.	25	R\$ 23,82	R\$ 595,50
137	135.193	UNID.	PENEIRA COZINHA: PENEIRA COM TELA EM FORMATO OVAL, CONFECCIONADA EM METAL, DIMENSÃO COM 24CM DE DIÂMETRO NO MÍNIMO.	15	R\$ 21,93	R\$ 328,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

138	135.194	UNID.	CORTADOR DE LEGUMES MÉDIO COMPLETO: CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CABO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, BASCULANTE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA, COLUNAS TUBO EM AÇO 5/8, FACAS AÇO INOX 10MM, PÉS TUBO AÇO 5/8, ALTURA 53CM, LARGURA 24,5CM E PROFUNDIDADE 37CM.	12	R\$ 98,20	R\$ 1.178,40
139	135.240	UNID.	PLÁSTICO PARA FORRO DE MESA ESTAMPADO RENDADO COM ESPESSURA 0,10 A 0,12MM: TOALHA DE MESA EM PLÁSTICO, MATERIAL ESTAMPADO, COMPOSIÇÃO EM 100% PVC, TAMANHO 1,40 X 2,20M, ESPESSURA DE 0,10 A 0,12MM.	500	R\$ 45,15	R\$ 22.575,00
140	135.241	UNID.	PORTA GUARDANAPO: PORTA GUARDANAPO, MODELO TARUGO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS (13,5CM PROFUNDIDADE X 13,5CM LARGURA X 7CM ALTURA), ACRÍLICO DE 4MM DE ESPESSURA, PARA BALCÃO OU MESA, DETALHE POLIDO E PÉS DE SILICONE.	40	R\$ 33,34	R\$ 1.333,60
141	135.243	UNID.	PORTA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA: ORGANIZADOR DE PIA E ARMÁRIO, COR PRETA, SENDO PARA DETERGENTE, SABÃO QUADRO E ESPONJA, MATERIAL DE PLÁSTICO RESISTENTE, ACESSÓRIO PARA UTILIZAR SOBRE A PIA, DIMENSÕES DO PRODUTO 13 X 19 X 8CM, PESO APROXIMADO 195GR.	50	R\$ 12,82	R\$ 641,00
142	16.563	UNID.	PORTA TALHER: ORGANIZADOR DE TALHERES, SUPORTE MULTIUSO DE GAVETAS, MATERIAL EM PLÁSTICO, COR NATURAL, DIMENSÕES 26,9D X 34,6W X 5,5H CENTÍMETROS.	50	R\$ 30,88	R\$ 1.544,00
143	135.244	UNID.	PORTA ALIMENTOS: PORTA ALIMENTOS, MATERIAL EM PLÁSTICO, FORMATO REDONDO, COR INCOLOR TRANSPARENTE COM TAMPA, CAPACIDADE DE 1,9 A 2,0 LITROS.	50	R\$ 22,42	R\$ 1.121,00
144	135.325	PCT	POTE COM TAMPA 500ML: POTE DESCARTÁVEL 500 ML, RETANGULAR, COM TAMPA ARTICULADA, GNA, TRANSPARENTE, PACOTE COM 24 UNIDADES, DIMENSÕES DO PRODUTO 21,5L X 15W X 21H CENTÍMETROS.	100	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
145	21.182	PCT	PRATO DE ISOPOR PARA REFEIÇÕES: PRATO DE ISOPOR PL23CM, MEDIDA 23CM DE DIÂMETRO, QUANTIDADE DO PACOTE COM 25 UNIDADES.	100	R\$ 7,46	R\$ 746,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

146	135.246	JOGO	PRATO PARA REFEIÇÃO FUNDO DE VIDRO: JOGO PRATOS FUNDOS DE VIDRO TRANSPARENTE ASTRAL 6 UNIDADES, COMPOSIÇÃO EM VIDRO TEMPERADO, CONTÉM 6 UNIDADES, DIMENSÕES 22CM X 22CM (C-L), CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS (DURABILIDADE).	150	R\$ 44,49	R\$ 6.673,50
147	135.247	JOGO	PRATO PARA REFEIÇÃO RASO DE VIDRO: CONJUNTO DE 6 PRATOS DE VIDRO RASO, COM 23CM, ASTRAL, COR TRANSPARENTE, EM VIDRO TEMPERADO, CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS (DURABILIDADE).	50	R\$ 41,45	R\$ 2.072,50
148	135.248	UNID.	RALADOR 4 FACES: RALADOR ALIMENTO, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MANUAL, QUANTIDADE FACES 4, APLICAÇÃO COZINHA.	15	R\$ 14,29	R\$ 214,35
149	135.249	UNID.	RODO - RODINHO DE PIA: RODINHO DE PIA, EM MATERIAL PLÁSTICO, COM MÍNIMO DE 20 CM DE BORRACHA ESCORREGADORA, COM CABO ANATÔMICO.	50	R\$ 3,76	R\$ 188,00
150	104.253	UNID.	SALEIRO: SALEIRO POLVILHADOR DE MESA, EM AÇO INOX, COM TAMPA DOSADORA, ALTURA PROXIMADA 9,5 CM, DIÂMETRO APROXIMADO 7 CM, DIÂMETRO DO FURO APROXIMADO 2MM.	60	R\$ 11,90	R\$ 714,00
151	135.250	UNID.	TÁBUA DE CORTE POLIETILENO NA COR AMARELA: TÁBOA DE POLIETILENO, COR AMARELA, MATERIAL ATÓXICO, PERMITE CONTATO COM ALIMENTOS, MEDIDA 50CM X 30CM, SENDO 12MM DE ESPESSURA.	6	R\$ 54,28	R\$ 325,68
152	135.251	UNID.	TÁBUA DE CORTE POLIETILENO NA COR VERDE: TÁBOA DE POLIETILENO, COR VERDE, MATERIAL ATÓXICO, PERMITE CONTATO COM ALIMENTOS, MEDIDA 50CM X 30CM, SENDO 12MM DE ESPESSURA.	6	R\$ 48,15	R\$ 288,90
153	135.252	UNID.	TÁBUA DE CORTE POLIETILENO NA COR VERMELHA: TÁBOA DE POLIETILENO, COR VERMELHA, MATERIAL ATÓXICO, PERMITE CONTATO COM ALIMENTOS, MEDIDA 50CM X 30 CM, SENDO 12MM DE ESPESSURA.	6	R\$ 42,57	R\$ 257,22
154	135.254	UNID.	TABULEIRO ALUMÍNIO RETANGULAR 36CM: TABULEIRO DE COZINHA EM MATERIAL DE ALUMÍNIO REFORÇADO, FORMATO RETANGULAR COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 36CM, LARGURA MÍNIMA 27CM E ALTURA 5CM.	40	R\$ 38,86	R\$ 1.554,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

155	135.255	UNID.	TABULEIRO ALUMÍNIO RETANGULAR 40CM: TABULEIRO DE COZINHA EM MATERIAL DE ALUMÍNIO REFORÇADO, FORMATO RETANGULAR, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40CM, LARGURA MÍNIMA 27CM E ALTURA 5CM.	40	R\$ 56,43	R\$ 2.257,20
156	135.256	UNID.	TABULEIRO ALUMÍNIO RETANGULAR 44CM: TABULEIRO DE COZINHA EM MATERIAL DE ALUMÍNIO REFORÇADO, FORMATO RETANGULAR, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 44CM, LARGURA MÍNIMA 30CM E ALTURA 5CM.	40	R\$ 41,70	R\$ 1.668,00
157	135.257	UNID.	TABULEIRO ALUMÍNIO RETANGULAR 46,5CM: TABULEIRO DE COZINHA EM MATERIAL DE ALUMÍNIO REFORÇADO, FORMATO RETANGULAR COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 46,5CM, LARGURA MÍNIMA 33CM E ALTURA 5CM.	40	R\$ 79,81	R\$ 3.192,40
158	135.258	UNID.	TERMÔMETRO CULINÁRIO DIGITAL: TERMÔMETRO CULINÁRIO DIGITAL, TEMPERATURA MEDIDA DE -50°C À 300°C.	6	R\$ 30,60	R\$ 183,60
159	128.575	UNID.	TESOURA PARA CORTAR E FATIAR LEGUMES: TESOURA PARA CORTAR E FATIAR LEGUMES, CABO ERGONÔMICO, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, TRAVA DE SEGURANÇA PARA MANTÊ-LO FECHADO, COMPOSIÇÃO/MATERIAL POM / TPR / ABS/ AÇO INOX DIMENSÕES APROXIMADAS 24,6CM X 7,2CM X 2,7CM PESO ESTIMADO 166GR.	10	R\$ 27,02	R\$ 270,20
160	135.259	UNID.	TRAVESSA DE VIDRO TEMPERADO COM TAMPA: ASSADEIRA RETANGULAR COM TAMPA 4 OU 5 LITROS, LASANHEIRA GRANDE, DIMENSÕES APROXIMADAS 27 X 9 X 37CM, PESO 2,4 QUILOGRAMAS, MATERIAL DE VIDRO E TAMPA EM POLIPROPILENO.	20	R\$ 49,78	R\$ 995,60
TOTAL					R\$ 944.129,42	

A Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão participar de todos os itens constantes do objeto do presente Termo de Referência.

Não havendo vencedor da Cota Reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

Caso seja a mesma licitante vencedora da Cota Reservada e a Cota de Ampla Concorrência, a contratação da Cota Reservada deverá ocorrer pelo mesmo preço da Cota de Ampla Concorrência, caso este tenha sido menor que o obtido na Cota de Ampla Concorrência.

A Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Fundo Municipal de Saúde, fundamenta que ao realizar o levantamento do item em questão, observou-se a indisponibilidade do material de consumo em almoxarifado, junto à necessidade de sua utilização nas Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde.

A Contratação se alicerça diante da necessidade de adquirir itens de consumo, sendo, Materiais de Acondicionamento e Embalagens, e Copa e Cozinha, para atender a demanda **do Hospital Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde** e ao **Fundo Municipal de Saúde** no município de Morrinhos/Go.

Assim sendo, a contratação para futura e eventual aquisição de itens de consumo, Materiais de Acondicionamento e Embalagens, e Copa e Cozinha para atender a demanda do Hospital Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Fundo Municipal de Saúde, no município de Morrinhos/GO, ocorrerá mediante **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, com validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que se comprove a vantajosidade do preço prorrogado, nos termos do **art. 84 da Lei nº. 14.133/2021**.

A ARP (Ata de Registro de Preços) oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação. O item a ser fornecido pela futura CONTRATADA foi levantado e descrito pela equipe de planejamento a partir das previsões atualmente contidas nos contratos vigentes, bem como, pelas demandas de ampliações e ajustes apontadas pelas fiscalizações técnicas que acompanharam as execuções de tais aquisições e considerando as necessidades técnicas de substituições e acréscimos do produto em análise.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico do ETP (Estudo Técnico Preliminar), apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

No que tange, à modalidade de licitação propícia ao caso, inicialmente então definiu-se a utilizada em questão como pregão, em sua forma eletrônica, no sistema de registro de preços. Sendo que, pregão é a modalidade de licitação obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de maior desconto ou de menor preço, **sendo este último o Critério de Julgamento abordado pelo certame.**

Todos os requisitos pormenorizados estão dispostos no ETP (Estudo Técnico Preliminar), em apêndice nesse TR (Termo Referência).

Dentre:

No que couber, O licitante deverá apresentar Declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a entrega do objeto, quando solicitado.

a) Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, que comprove a licitante ter aptidão para o fornecimento dos serviços/materiais com características pertinentes ao objeto desta licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

a1) A Administração se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo requisitar cópias dos respectivos Contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

4.1. Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade inseridos no ETP (Estudo Técnico Preliminar), em apêndice nesse Termo Referência, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;

4.2. Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Garantia da contratação

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de execução

Todas as condições de execução e serviços, estão detalhados no ETP (Estudo Técnico Preliminar).

5.2. Do Objeto da Contratação

Dispõe a CF (Constituição Federal) em seu **art. 37, inciso XXI**, que ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, **compras** e alienações serão contratados mediante processo licitatório;

Os itens deverão ser entregues com validade mínima de 90 (noventa) dias, definidos pelo fabricante na embalagem do produto ou em documento fornecido pelo mesmo quando, numa excepcionalidade, a embalagem não constar tal informação. Isso somente se aplica caso o material ofertado tenha prazo de validade determinado pelo fabricante.

Ainda:

- a)** Os itens deverão seguir rigorosamente padrões de validade, quantidade, qualidade, higiene e acondicionamento;
- b)** Deverão ser entregues mediante emissão da OF (Ordem de Fornecimento), pela Contratante;
- c)** Os itens deverão estar em perfeitas condições de higiene e conservação, sem deteriorações, alterações, adulterações, avarias, falsificações ou corrompidos, fraudados, nocivos à vida ou à saúde, perigosos ou qualquer outro fator que possa comprometer o uso ou a qualidade dos mesmos, devendo estar livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. E ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação, sendo produtos de primeira qualidade, devidamente acondicionados em embalagens apropriadas e em perfeitas condições de transporte durante as operações de transporte, carga, descarga e armazenamento.

A(s) Contratada(s) deverá(ão) obedecer aos critérios de valor, urgência, excepcionalidade, quando comunicada pela Contratante.

Deverá prevalecer o tempo de garantia do fabricante, caso esse, seja maior que o determinado pela Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

Caso os itens de consumo entregues apresentem deterioração e/ou qualquer dano, violação da embalagem ou qualquer tipo de desacordo com a proposta apresentada, serão recusados imediatamente; ou caso sejam recebidos, sendo as falhas identificadas posteriormente, ficarão retidos, juntamente com a Nota Fiscal-NF, até que seja realizada a troca pelos produtos constantes da proposta. O item requerido via OF (Ordem de Fornecimento), deverá ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após ser informado pelo setor competente, às expensas da(s) Contratada(s), sob pena de sofrer as sanções cabíveis.

Todas as informações completas e detalhadas estão estabelecidas no ETP (Estudo Técnico Preliminar).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas **da Lei nº 14.133, de 2021**, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.1. Preposto

A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

A Contratada deverá manter preposto na vigência da Ata de Registro de Preços do objeto durante todo período solicitado, pela contratante.

A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a entrega efetuada pela empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

6.2. Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (*Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput*).

6.3. Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (*Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI*);

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (*Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II*);

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (*Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III*);

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (*Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV*);

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (*Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V*);

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (*Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII*).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

O (a) Fiscal Técnico(a) será o servidor(a):

Isabela Silva Oliveira, Diretora de Ações Básicas e Prevenção da Saúde, matrícula nº 8097.

6.4. Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (**Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022**).

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (**Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV**).

O (a) Fiscal Administrativo será o (a) servidor (a):

Ronaia de Barros Costa, Aux. Administrativo, matrícula nº 1710; e,
Juliano Alves do Nascimento, Aux. Administrativo, matrícula nº 4461.

6.5. Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da Ordem de Fornecimento (OF) conforme modelo no anexo I deste TR (Termo Referência), do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (**Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV**).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (**Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II**).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (**Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III**).

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. **(Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).**

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata **o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021**, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. **(Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).**

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. **(Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).**

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

O(a) responsável por gerir será o(a) servidor(a):

José Willian V. Guimarães, matrícula nº 7561, Diretor Geral do Hospital Municipal de Morrinhos/Go.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Da Execução

A execução dos contratos de Aquisição de bens de consumo, comuns, se submete a um conjunto de ações que compõem as atividades de gestão e fiscalização contratuais. Nesse sentido, **o art. 19 do Decreto nº 11.246, de 2022**, estabelece que:

Art. 19. As atividades de gestão e fiscalização do contrato serão realizadas de acordo com as seguintes disposições:

(...)

II - fiscalização técnica: é o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa;

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

O referido normativo estabelece no seu **art. 21** que ao fiscal técnico **competirá “- fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração” (inciso VI).**

Nessas contratações, a mensuração e o pagamento vinculados aos resultados entregues pela contratada são amparados “no princípio constitucional explícito da eficiência, bem como no princípio implícito da economicidade, e, ainda, segundo os princípios da legalidade e da moralidade dos gastos públicos” (TCU, **Acórdão nº 1.215/2009, Plenário**).

7.2. Do Recebimento

Consta maiores detalhes no ETP (Estudo Técnico Preliminar), em apêndice nesse TR (Termo Referência).

A entrega do material deverá ser executada sempre que a Contratada for acionada pela Contratante, por meio de Ordem de Fornecimento (OF) conforme modelo no **anexo I** deste TR (Termo Referência), devendo realizar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias, prazo este determinado pela Contratante.

Recebida pela empresa, a solicitação formal para a entrega / Ordem de Fornecimento (OF) conforme modelo no anexo I deste TR (Termo Referência), deverá ser entregue o material solicitado, no endereço:

a) Secretaria Municipal de Saúde / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rua 214, S/N, Praça Romano, Setor Aeroporto.

O prazo máximo para a entrega é de 10 (dez) dias úteis, a contar da OF (Ordem de Fornecimento) conforme modelo no **anexo I** deste TR (Termo Referência), no ato, será verificado todo constante, referente ao recebimento e condições do material, a ser realizado pelo fiscal técnico.

O material será recebido provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. **(Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).**

O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da entrega do material a que se referem a parcela a ser paga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

O termo de recebimento provisório, consta no **anexo II** deste TR (Termo Referência).

O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade do objeto recebido em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no termo de Recebimento Provisório.

O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

O recebimento provisório (termo de recebimento provisório, anexo II) ou definitivo (termo de recebimento definitivo, anexo III) não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.3. Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do **art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022**.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata **o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021**.

Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133/2021**.

A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018**).

Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

7.4. Prazo e Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022**.

O pagamento referente aos produtos fornecidos pela empresa vencedora do certame licitatório deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da mercadoria e emissão da competente nota fiscal.

A cada Nota Fiscal apresentada a contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos Municipais do domicílio ou sede da empresa;
- b) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários (CNDT).

Da forma de pagamento: o pagamento será realizado somente através de transferência eletrônica, depósito em conta ou cheque nominal.

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

O valor estimado pela Administração Pública, para a aquisição do material descrito, e de interesse ao consumo público pela Secretaria Municipal de Saúde está especificado na tabela o **item 1**. deste Termo Referência (TR).

Será observado o critério de julgamento de **menor preço por item** a ser paga pelo Comitente, ou seja, a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

O Critério de Julgamento por menor preço está definido na **Lei 14.133/2021, no art. 33/I**, de forma que é aquele pelo qual o licitante mais bem classificado será o que consagrar menor preço em proporção ao valor referência determinado no instrumento convocatório. No caso, o valor referência está determinado também aqui, no **item 1**.

8.2. Regime de Execução

O presente Processo tem por finalidade a Seleção e Contratação de Empresa para adquirir materiais de consumo para o Hospital Municipal e Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, no Município de Morrinhos/GO.

Demais exigências, constam, no ETP (Estudo Técnico Preliminar), e Edital.

8.3. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Além dos dispostos em ETP (Estudo Técnico Preliminar) e Edital, em apêndice:

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme **Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020**.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o **art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971**.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da **Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional**.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo **Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;**

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, Municipal e Federal, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais e/ou Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (**art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021**), ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - **Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II**);

Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

- a) índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- b) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

c) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

d) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação o patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. **(Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).**

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, que comprove a licitante ter aptidão para o fornecimento dos serviços/materiais com características pertinentes ao objeto desta licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

a) A Administração se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo requisitar cópias dos respectivos Contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor insigne pela Administração Pública, para tal aquisição, do objeto em questão, de interesse ao consumo público pelo Hospital Municipal e Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Fundo Municipal de Saúde, está especificado na tabela no **item 1.1.** deste Termo Referência (TR).

Será observado o critério de julgamento de **menor preço por item**.

O Critério de Julgamento por menor preço está definido na **Lei 14.133/2021, no art. 33/I**, que assim dispõe:

Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- I - menor preço;**
- II - maior desconto;**
- III - melhor técnica ou conteúdo artístico;**
- IV - técnica e preço;**
- V - maior lance, no caso de leilão;**
- VI - maior retorno econômico.**

De forma que é aquele pelo qual o licitante mais bem classificado será o que consagrar o menor preço em proporção ao valor referência determinado no instrumento convocatório. No caso, o valor referência está determinado também aqui, no **item 1..**

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A indicação orçamentária será efetivada para formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, respeitadas as legislações orçamentárias vigentes.

MORRINHOS, 24 DE JUNHO 2024.

Termo Referência Elaborado por:

Gilcelly Regina de Souza Gomes Prado
Departamento de Planejamento em Compras e Licitações
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

Aceito por:

Élvio Rosa de Rezende

Secretário Municipal de Administração Pública
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Paulo Garcia de Freitas

Secretário de Municipal de Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

ANEXO I – TERMO REFERÊNCIA

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS Estado de Goiás Requisitante:	ORDEM DE FORNECIMENTO (OF)
	Contrato nº xx/xxxx
	OF - xxxx-xxxx

1. DESCRIÇÃO GERAL DOS PRODUTOS:

XX

2. PRAZO PARA A ENTREGA:

Data de Início	Data de Término
XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX

3. PRODUTOS:

Item	Descrição do produto	Cód.	Valor Unitário	Valor Total
1				

4. CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO:

XX

5. CUSTOS:

Total da Ordem de Fornecimento: R\$ XXXX,XXX

6. ANEXOS:

Documento	Identificação

Morrinhos, xx de xxxxxxxx de xxxx.

CNPJ
CONTRATADA

Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

ANEXO II – TERMO REFERÊNCIA

MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

NATUREZA: Administrativo

ASSUNTO: Termo de Recebimento Provisório

TERMO DE REEBIMENTO PROVISÓRIO

Ordem de Fornecimento XXX/XXXX

Aos XXXXXXXX dias do mês de XXXXXXXX de dois mil e XXXXXXXXXX, o XXXXXXXXXXXX (função e nome do servidor), fiscal técnico da ARP (Ata de Registro de Preços) nº XX de XXXX, firmado em XX/XX/XXXX, entre a Administração do Município de Morrinhos/GO e a empresa XXXXXXXXXXXX, e seu representante XXXXXXXXXXXXXXXX, procederam completa vistoria e acompanhamento na entrega solicitada pela OF (Ordem de Fornecimento), observando a adequação às especificações previstas anteriormente ao firmamento, para efeitos de recebimento provisório.

1. O presente documento foi elaborado com o intuito de validar o recebimento provisório à **Ordem de Fornecimento XXX/XXXX**, referente a **XX (por extenso) Unidades de (produto/objeto)** do total descrito no item XXX da
2. Atesta-se, por meio deste documento, que o objeto recebido e a documentação de referência foram integralmente entregues nas datas acordadas por ambas as partes, ainda prevista nos documentos editais, conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto	CÓD.	Nº de NF (Nota Fiscal)	Valor Unitário
01				
02				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

3. Ressalva-se

que

XX

XX

XXX

4. Após completa análise e avaliação dos objetos/produtos recebidos, abordando ao descritivo e marca ofertada, constatou-se que os mesmos junto aos quantitativos solicitados na OF (Ordem e Fornecimento) e anteriormente homologados, são de boa qualidade e atendem as especificações propostas. Diante do fim do prazo de execução e por não representarem nenhum tipo de impacto significativo, as correções das ressalvas poderão ser o objeto do recebimento definitivo. **(texto sugerido caso haja ressalvas).**

Morrinhos, xx de xxxxxxxx de xxxx.

**CNPJ
CONTRATADA**

FISCAL ADMINISTRATIVO

FISCAL TÉCNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

ANEXO III – TERMO REFERÊNCIA

MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

NATUREZA: Administrativo

ASSUNTO: Termo de Recebimento Definitivo

TERMO DE REEBIMENTO DEFINITIVO

Ordem de Fornecimento XXX/XXXX

Aos XXXXXXXXX dias do mês de XXXXXXXXX de dois mil e XXXXXXXXXX, o XXXXXXXXXXXX (função e nome do servidor), fiscal técnico da ARP (Ata de Registro de Preços) nº XX de XXXX, firmado em XX/XX/XXXX, entre a Administração do Município de Morrinhos/GO e a empresa XXXXXXXXXXXX, e seu representante XXXXXXXXXXXXXXXX, procederam para efeitos de recebimento definitivo do objeto anteriormente avaliado no termo de recebimento provisório.

1. O presente documento foi elaborado com propósito de dar recebimento definitivo à **Ordem de Fornecimento XXX/XXXX**, referente a XXX (por extenso) **Unidades de (produto/objeto)**, do item X da ARP (Ata de Registro de Preços) nº XX de XXXX, firmado em XX/XX/XXXX, entre a Administração do Município de Morrinhos/GO e a empresa XXXXXXXXXXXX.
2. O produto/objeto foi entregue nas datas pactuadas e a documentação de referência entregue ainda no prazo determinado, conforme atestado no Termo de Recebimento Provisório. A relação de produtos entregues, a saber:

Item	Descrição do Produto	CÓD.	Nº de NF (Nota Fiscal)	Valor Unitário
01				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Estado de Goiás

02				
----	--	--	--	--

3. Foram feitos os seguintes levantamentos, afim de avaliar a entrega e a qualidade do produto recebido pela contratante:

Indicador	Qualidade mínima para a aceitabilidade	Impacto Oferecido	Impacto Apurado
Tempestividade do Planejamento da OF (Ordem de Fornecimento)		Dias úteis de atraso na entrega do Planejamento da OF (Ordem de Fornecimento)	
Tempestividades da Entrega solicitada na OF (Ordem de Fornecimento)		Dias úteis de atraso na entrega, solicitada na OF (Ordem de Fornecimento)	
Qualidade do Produto ofertado pela CONTRATADA		Número de rejeites na entrega, e OF (Ordem de Fornecimento)	

4. Ressalva-se que, como questionado no Termo de Recebimento Provisório
XX
XX

5. Diante do exposto, e após análise da qualidade do produto recebido, pelo presente termo, se consideram definitivamente recebidos todos os produtos e serviços listados acima.

Morrinhos, xx de xxxxxxxx de xxxx.

CNPJ
CONTRATADA

FISCAL ADMINISTRATIVO

FISCAL TÉCNICO